



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 76

Defere parcialmente a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por *Eimer Montilla Becerra*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.001718/2023-13,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por *Eimer Montilla Becerra*, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Geólogo*, obtido na *Universidad de Los Andes*, Venezuela, como equivalente ao diploma de Engenharia Geológica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 11 de maio de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525281** e o código CRC **5CDFE9B3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0525281

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)